



**PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
COMARCA DE PATOS**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, nesta Comarca de Patos, estado da Paraíba, de acordo com o despacho da MM. Juiz da 1ª VARA MISTA DE PIANCÓ-PB, nos autos da ação de **INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL** movida por **FRANCISCO MEDEIROS DANTAS E OUTROS** contra **BERTRAND FREIRE MEDEIROS** Processo de nº **0001641 06.2004.015.0261**, aí sendo procedi à penhora e avaliação dos bens relacionados abaixo:

- 1- UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 75, CENTRO-PATOS-PB, REGISTRADO NO LIVRO 2-BO, fls 127, sob o R 01, matrícula 21.488, com uma área total de 294,21 m2 em terreno irregular, sendo que atualmente se encontra edificada e funcionando a MEDMAIS POLICLÍNICA, Prédio este com várias salas de atendimento médico, recepção e WC e na parte dos fundos que fica na avenida Rio Branco, localiza-se mais duas salas comerciais e uma pequena Clínica Radiológica no final do terreno. QUE AVALIO APROXIMADAMENTE PELO O VALOR DE MERCADO R\$ 700.000,00.**

Em seguida nomeei depositário do bem penhorado o **Sr. BERTRAND FREIRE MEDEIROS**, ficando o mesmo ciente de toda a sua responsabilidade. O mesmo prometeu não abrir mão do referido bem sem a devida autorização judicial sob pena de responsabilidade nas formas da lei. Depois de lido e achado conforme, vai este auto devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Oficial de Justiça Companheiro. Patos, 29 de setembro de 2022.


MARIA DO SOCORRO C R NOBREGA
OFICIAL DE JUSTIÇA


MARCOS PAULO PEREIRA DA FONSECA
OFICIAL DE JUSTIÇA COMPANHEIRO

